



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.353/2019/SCR – Manaus, 7 de agosto de 2019

Autoriza o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, ao município de Alto Alegre, para realização de Itinerância, no período de 12/8 a 16/8/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, no deslocamento para realização de audiências no município de Alto Alegre e adjacências, no período de 12/8 a 16/8/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, ao município de Alto Alegre (RR), para realização de audiências, no período de 12/8 a 16/8/2019;

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 12/8 e 16/8/2019;

Art. 3º Conceder ao Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho quatro diárias e meia, referentes ao período de 12/8 a 16/8/2019;

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria